

O FITNESS É POP

Quantidade de academias em Curitiba cresce 44% em menos de uma década

Entre 2016 e 2025, número de estabelecimentos na cidade cresceu de 1.042 para 1.507, mostram dados oficiais

Rodolfo Luis Kowalski

Ter saúde está na moda. E o crescimento do mercado fitness em Curitiba é prova disso. Ao longo de quase uma década, revela um levantamento inédito feito pelo Bem Paraná, o número de academias espalhadas pela cidade cresceu quase 50%. Com isso, a capital paranaense já conta com um estabelecimento voltado às atividades de condicionamento físico para cada 1.214 habitantes, em média. E o número de empresas no ramo não para de crescer.

Entre 2016 e 2025, por exemplo, o número de academias na cidade avançou 44,6%, passando de 1.042 estabelecimentos para 1.507. Além das academias de musculação, na lista também constam academias de dança, de ginástica, de natação, de yoga, de artes marciais e outras empresas que trabalham com atividades de condicionamento físico.

Além disso, o levantamento, feito através da base de alvarás dispo-

ACADEMIAS COM ALVARÁ ATIVO EM CURITIBA

2025:	1.507
2020:	1.213
2016:	1.042
Varição 2016x2020:	+16,4%
Varição 2020x2025:	+24,2%
Varição 2016x2025:	+44,6%

nibilizada pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF), também mostra que a expansão do setor se acelerou após a pandemia de Covid-19. Em 2020, 1.213 academias funcionavam na cidade. O setor, portanto, já estava em expansão e havia crescido 16,4% desde 2016. Mas entre 2020 e 2025 o mercado fitness cresceu mais 24,2%, superando a alta do período anterior.

“A gente sabe que o número de academias está crescendo muito e muito rápido. Isso é um reflexo do cuidado das pessoas com a atividade física, pensamento no futuro delas mesmo”, diz o empresário Rodrigo Pimpão, dono da academia Uplay Bacacheri. “Tudo está indo muito pro digital e as pessoas acabam tendo muito problema de saúde. Mas agora estão tirando um tempo para cuidar de si próprias e estamos recebendo muita gente na faixa dos 30 aos 50 anos de idade. Mas o público é bem variado”, emenda.

Inaugurações em série nas últimas semanas e disputa de gigantes

Nas últimas semanas, uma série de novidades colossais foram anunciadas em Curitiba. Na última quinta-feira (21 de agosto), por exemplo, foi inaugurada a Uplay XL, academia que fica no Shopping Estação e conta com uma banheira de gelo e um octógono oficial para treino de artes marciais. A nova unidade oferece ainda estacionamento gratuito, espaço kids e área dedicada à avaliação corporal com o Evolt, o mesmo bioscanner de alta performance utilizado para avaliação de desempenho e bioimpedância de atletas da NFL, UFC e NHL.

A chegada da nova academia, no entanto, segue uma onda de academia gigantes que chegou com força na Capital. No começo do mês, duas marcas anunciaram estar chegando na cidade com academias em espaços de até 5 mil m² e aparelhos de ponta.

A Force One, por exemplo, está abrindo uma nova unidade no Xaxim, com 5 mil m², mais de 300 vagas de estacio-

namento e estrutura para atender acima de cinco mil alunos. A inauguração deve acontecer na primeira quinzena de setembro e o espaço vai contar com mais de 200 equipamentos de musculação, espaço cardio com esteiras, escadas e bicicletas ergométricas, salas amplas para diferentes modalidades, climatização, catracas com reconhecimento facial, aplicativo de treino e nutrição, além de balança de bioimpedância conectada.

Já o dono da rede Overall Gym, Robson da Silva, anunciou que vai abrir uma nova unidade, que ocupará o imóvel onde ficava a balada sertaneja Woods, na divisa dos bairros Batel e Seminário (Rua General Mário Tourinho, 387). A casa noturna fechou as portas em 2018. A academia, por outro lado, ainda não tem data de inauguração, mas ocupará um espaço de 3,5 mil metros quadrados e terá mais de 100 vagas de estacionamento.



Franklin de Freitas

Rodrigo Pimpão, ex-jogador, hoje dentista e também dono de academia

Dos gramados para a academia

Hoje com 37 anos de idade, Rodrigo Pimpão é conhecido por sua carreira como jogador de futebol. Revelado pelo Paraná Clube, ele teve passagens marcantes por equipes como o Vasco e, principalmente, o Botafogo. Depois de pendurar as chuteiras, formou-se em Odontologia e abriu uma clínica odontológica em sociedade com o irmão. Há sete meses, no entanto, decidiu empreender num novo segmento e adquiriu a academia onde hoje fica a Uplay Bacacheri, na Rua México (nº 600).

“Eu tive uma carreira de 16 anos como atleta de futebol, sempre me preocupei com saúde, atividade física, e essa oportunidade de estar no meio de academias veio no momento adequado. Eu queria voltar a trabalhar com atividade físi-

ca, o que me fez investir nesse segmento”, comenta ele, relatando ainda que a academia estava com o público estabilizado quando ele assumiu o negócio. Desde então, porém, mudanças foram implementadas e o número de matrículas já cresceu cerca de 40%.

“E eu acredito que isso pode melhorar a cada mês que passa, porque estamos numa época de inverno ainda. Mas esse aumento já mostra o quanto as pessoas estão se preocupando com a atividade física”, aponta Pimpão. “Mas não é só abrir academia. Tem que ter ambiente bom, alegre, porque os alunos veem isso. Eles notam o clima, a energia do lugar. O diferencial nosso, por exemplo, é o atendimento dos professores em sala”, complementa.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE 23 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 28/08/2025 a partir das 11h00

ALAGOAS - BAHIA - CEARÁ - GOIÁS - MINAS GERAIS - MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO - PARANÁ - SANTA CATARINA - SÃO PAULO - TOCANTINS

A VISTA 10% DE DESCONTO
APARTAMENTOS - ÁREA RURAL - CASAS - TERRENO

LOTE 11 - CURITIBA/PR - BAIRRO ALTO
Rua João Ramalho, nº 415. Casa (Lote 20 da Quadra 115). Áreas totais: terreno: 500,00m², e construída: 210,35m². Matr. 69.814 do 9º RI local.

Lance Mínimo: R\$ 525.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 472.500,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.121.256 em 11/08/2025 e prenotado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Osasco sob nº 185.046. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: WhatsApp (11) 99514-0467
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

No Digital

BEM CONECTADO,
BEM INFORMADO,
BEM VOCÊ!

b BEM PARANÁ

PECINI
LEILÕES

keycash

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 29/08/2025, às 11h15 | 2º Público Leilão: 15/09/2025, às 11h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ nº 40.995.902/0001-20, VENDERÁ, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº 1454, situada na Travessa Silvino de Jesus Souza, Cerro Azul/PR, com ÁREA CONSTRUIDA de 371,00m², e com ÁREA TOTAL DE TERRENO de 549,00m², mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 6.183 do CRI de Cerro Azul/PR. Inscrição Imobiliária nº 01.01.025.02.10.001.001. Lances Iniciais: 1º Leilão: R\$ 966.589,37. 2º Leilão: R\$ 486.373,53. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza para a transferência patrimonial do imóvel; 3. Débitos de IPTU existentes, e no limite apurado até as datas dos leilões, serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização de eventual aumento construtivo junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; 6. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 7. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. Consta Processo nº 0001780-10.2024.8.16.0067, da Vara Cível de Cerro Azul/PR, averbada sob nº 07 na matrícula, com bloqueio, e posterior Agravo de Instrumento nº 0042753-77.2025.8.16.0000 da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com julgamento em 05/08/2025 revogando a liminar e autorizando a realização de leilões, cuja análise é de responsabilidade do interessado; 9. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciários EDERSON LUIZ MAURE – CPF nº 036.327.979-27 e RAFAELA DOMIT MAURE – CPF nº 033.700.239-89, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP NÚCLEO
ADMINISTRATIVO SETORIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/NAS Nº 001/2025
PROSPECÇÃO AO MERCADO DE IMÓVEL**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Luizão Goulart, nomeado pelo Decreto nº 9327/2025, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 53601106949, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a finalidade de prospectar, no mercado imobiliário, imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades da Administração Pública, destinado a subsidiar a Divisão de Perícia Médica e Divisão de Saúde Ocupacional, no município de Curitiba – Paraná.

De acordo com os termos e informações constantes no protocolado nº 23.643.664-0, apresentados pelo Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEAP, o Edital Completo de Chamamento Público está publicado no sítio eletrônico da SEAP/NAS - <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-Administrativo-Setorial-NAS>. No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, poderá ser enviada a documentação exigida neste instrumento para a Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, por meio do endereço contratos-seap@seap.pr.gov.br, até às 23h59min do final do quinto dia útil. O resultado final do Edital de Chamamento estará disponível no endereço eletrônico <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Nucleo-Administrativo-Setorial-NAS>. Publique-se. Curitiba, 22 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025**

Processo Administrativo nº: 01-186609/2025
A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Pregão exclusivo ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de informática.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 133.319,83.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 25/08/2025 às 08h até o dia 05/09/2025 às 08h30.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 05/09/2025 – a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. **INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.**

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS
DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Nunes Machado, 316 - Centro - Curitiba/PR CEP - 80250-000 f. (41) 3233-7912 f. (41) 9840-2543 f.
e www.quimicospr.com.br | @stiqfepar | STIQFEPAR

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma dos Estatutos Sociais desta entidade e em conformidade com o Artigo 612 da CLT, convoco os **TRABALHADORES(AS) NAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS e das INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO PARANÁ** trabalhadores(as) associados(as) ou não, representados(as) por esse sindicato, para que compareçam e participem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Recreativa desta entidade, Rua Vitorio Sfendrych, 500 – Bairro Barigui – Araucária - Pr, no **dia 30/08/2025** às 10h00 (dez horas), com a presença da maioria dos trabalhadores(as), em primeira convocação, e não sendo obtido esse "quórum" em primeira, a assembleia será realizada, às 11h00 (onze horas), em segunda convocação, com a presença de qualquer número de trabalhadores(as) para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1) Elaboração e deliberação sobre as propostas reivindicatórias a serem apresentadas aos Sindicatos das categorias econômicas, visando a renovação das **Convenções Coletivas de Trabalho** que expiram em 31/10/2025;
- 2) Autorização para proceder a negociação na forma de **Acordo Coletivo de Trabalho**, reajuste das cláusulas econômicas e melhorias das cláusulas sociais;
- 3) Deliberação sobre o valor da Contribuição Assistencial a ser cobrada dos trabalhadores(as) associados(as) e não associados(as);
- 4) Autorização à Diretoria do Sindicato para remeter-se às vias judiciais, caso não lograr êxito nos entendimentos.

A aprovação será por maioria simples dos presentes.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

Francisco R. S. Sobrinho
-Presidente-

Aviso de homologação, adjudicação e extrato de contrato prefeitura municipal de sapopema estado paraná inexigibilidade nº24/2025 processo administrativo nº126/2025 objeto: aquisição de veículo ambulância tipo a na forma de adesão a arp para secretaria municipal de saúde de sapopema paraná.o prefeito municipal de sapopema torna pública a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 86, § 2º, inciso I e II da lei 14.133/2021, decreto municipal nºs 57/2024 e 58/2023. adjudicado:societe comercio de veiculos ltda cnpj: 29.987.662/0001-89 valor total de R\$:274.000,00 (duz ntos e setenta e quatro mil reais) contrato nº 202/2025 vigência: 05 (cinco) meses sapopema-pr,22 de agosto de 2025.paulo maximiano de soua junior prefeito

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Protocolo: 23.769.706-5

Pregão Eletrônico nº 692/2025

Objeto: Abertura de licitação para aquisição e instalação de cortinas nas aberturas da obra da Escola Superior de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.

Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, em 19 ago. 25, às 11h10min.

Abertura: 09/09/2025 às 08h30min.

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO. (nº 692/2025) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG nº 453079 – SESP-PR (nº 90692/2025)

MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM – VEÍCULO CARACTERIZADO SUV (VIATURA) E VEÍCULO CARACTERIZADO FURGÃO (MÓDULO MÓVEL) – PARA SER UTILIZADO PELA GUARDA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSMP.

EMISSÃO: 22/08/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 04/09/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.664.264,00

PREGOEIRA PAULINE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025.**

Objeto: Aquisição de Grama Esmeralda em placas, com preparo de terreno e plantio para atender a demanda das Secretarias Municipais e demais Departamentos deste município de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 09 de setembro de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 09 de setembro de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 21 de agosto de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2876/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025.**

Objeto: Aquisição de Instrumentos e Materiais de oficina de música, para atender a demanda das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 04 de setembro de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 04 de setembro de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 21 de agosto de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
Prefeita Municipal

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/25-MP/PGJ
UASG 453902****AVISO DE LICITAÇÃO II**

1-Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de Araucária mediante coleta de propostas técnicas de imóvel que atendam aos requisitos mínimos especificados no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 11 de setembro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 25 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90015/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revestimento polidédrico em estradas rurais deste município, com recursos próprios desta municipalidade.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 25/8/2025

Data fim de recebimento de propostas: 9/9/2025 as 9h00min (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 21 de agosto de 2025.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DER PR SEDE
DISPENSA Nº 21509/2025 GMS / Nº 91509/2025 COMPRASGOV
PROTOCOLO Nº 23.772.952-8**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para a impressão de 3.000 (três mil) mapas político rodoviários, sob demanda, coloridos, frente e verso; com o tipo de papel: couchê brilhante 150 g; no tamanho Formato A1 (594 x 841 mm); devendo ter 5 (cinco) dobras e acondicionados em pacotes plásticos com 25 (vinte e cinco) unidades., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos, especialmente o Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA.

JULGAMENTO PELO: MENOR PREÇO

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Após minuciosa avaliação realizada, temos a informar aos interessados neste processo de dispensa de licitação os resultados conclusivos da análise dos documentos de Proposta e Habilitação final:

Declarada **VENCEDORA** a empresa: **SEIKE MONTEIRO GRAFICA E EMBALAGENS LTDA** com valor de R\$ 25.052,16 (vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Curitiba/PR, 23 de agosto de 2025.

Auro Josephat Dalmolin
Agente de Contratação do DER PR

Edifício Centro Empresarial Francisco Strobel
Avenida Sete de Setembro, 3220, Bairro Centro, CEP.: 80.250-210, Curitiba-PR
Curitiba, 21 de Agosto de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos todos os senhores proprietários de unidades de frações ideais de solo do Condomínio de Construção do Centro Empresarial Francisco Strobel, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, de forma virtual, no dia **09/09/2025 (Terça-feira)**, através da plataforma do Google Meet, link da sala de reunião: <https://meet.google.com/ozs-yjbx-kxb>, às **19:00 hs em 1ª** (primeira) convocação com a presença de condôminos que representem 50% dos condôminos conforme art. 17 da Convenção, e, às **19:30 hs em 2ª** (segunda) convocação, com qualquer número de presentes, cujo Edital será publicado em jornal de circulação local, com objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação de previsão orçamentária para emissão de boletos de condomínio mensal

2) Apresentação dos orçamentos para auditoria externa e Laudo estrutural

3) Definição de prioridades para início dos trabalhos e atividades do condomínio

4) Esclarecimento sobre valores atrasados do IPTU
Conforme art. 10 da convenção os condôminos aptos a participar devem comprovar a propriedade do seu imóvel, se ainda não o fizeram nas Assembleias anteriores. Enviar por e-mail (beatriz@condosul.com), o título de propriedade (RI) até o dia 05/09/2025.

Alertamos a todos os condôminos proprietários que a presença nesta Reunião é de suma importância, uma vez que a decisão será soberana, válida a todos os que não participaram, não cabendo questionamentos posteriores. Aqueles que não puderem participar que outorguem procurações a representantes. Os representantes de condôminos deverão apresentar as procurações. As decisões se tornarão obrigatórias, inclusive aos ausentes. Somente terão direito a voto, os condôminos adimplentes com suas taxas de condomínio.

**EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL FRANCISCO STROBEL
CONDOSUL ADM. DE COND. LTDA - Beatriz Santi Pinheiro**

3350.6620

BRASILSAT HARALD S/A
CNPJ 78.404.860/0001-88 - NIRE 41300004536
Capital Social Autorizado R\$ 130.000.000,00
Ata da 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e
70ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CURITIBA E LOCAL Realizada às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2025, na sede da sociedade à Estrada Guilherme Weigert, 1955, em Curitiba - PR, **PRESENCIA**: Foi constatada a presença de acionistas representando 100% (cem por cento), das ações com direito a voto, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a comprovação devido a presença de 100% dos acionistas conforme art.124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente - João do Espírito Santo Abreu, Secretária - Gelza Regina de Abreu. **ORDEM DO DIA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024; b) Apreciação da proposta da Diretoria sobre a destinação do Resultado Líquido apurado no ano calendário de 2024, bem como do saldo dos Lucros Acumulados até 31 de dezembro de 2024; c) Outros assuntos de interesse dos acionistas. **ORDEM DO DIA DA 70ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: a) Apreciação da Proposta da Diretoria para abertura de nova filial e alteração dos objetivos sociais com a consequente alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social; b) Fixação dos honorários da diretoria para o ano calendário de 2025; c) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social, com a inclusão, exclusão e renuneração de artigos e parágrafos; d) Outros assuntos de interesse dos acionistas. **DELIBERAÇÕES APROVADAS NA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: Todas as propostas da ordem do dia submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade. No item a) da Ordem do Dia, após exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, colocadas à disposição dos Senhores Acionistas e publicadas no Jornal Metrópole - edição impressa nº 6.202 do dia 30/05/2025 à página nº "4" e, também, no Jornal Metrópole edição digital nº 6.202 do dia 30/05/2025 cuja publicação foi realizada e assinada de forma digital por Editorial Center Ltda, CNPJ nº: 04.150.383/0001-35, certificada no dia 30/05/2025 por ICP Brasil, que pode ser acessada na página de Publicações Legais no portal do Metrópole Jornal - https://metropolejornal.com.br/Publicacoes_Legais, à página nº "13", foram as mesmas consideradas aprovadas por todos os presentes. No item b) foi aprovado por unanimidade a seguinte destinação do Resultado do Exercício e dos Lucros Acumulados até 31 de Dezembro de 2024: 1) O Prejuízo do Exercício do ano calendário de 2024, foi de R\$ 18.425.029,21 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e um centavos) será compensado em conta de Lucros Acumulados; 2) Com a compensação dos Prejuízos Acumulados, o saldo de Lucros Acumulados que era de R\$ 26.863.333,73 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) em 31/12/2023, passa a ser de R\$ 4.388.304,52 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 31/12/2024, cujo total da disposição dos acionistas para fins de distribuição dos referidos Lucros Acumulados. **DELIBERAÇÕES APROVADAS NA 70ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: No item a) Foi aprovada por unanimidade a proposta da Diretoria para abertura de 01 (uma) filial no Estado da Bahia, BA, A filial ora criada, será localizada na Avenida Leste, Nº 226, Quadra N1, Lote 10, Bairro Cidade do Automóvel, CEP 47858-002, na Cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, BA, e terá o capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa. Então fixa acrescentado ao artigo 2º, do Estatuto Social, o **Parágrafo 3º**, que passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 2º (...). Parágrafo 3º** - A sociedade possui 01 (uma) filial em Luís Eduardo Magalhães, BA, na Avenida Leste, Nº 226, Quadra N1, Lote 10, Bairro Cidade do Automóvel, CEP 47858-002 e, para efeitos contábeis e fiscais, capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). **Com a alteração, o artigo 2º passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º** - A sociedade tem foro e sede em Curitiba, PR, na Estrada Guilherme Weigert, 1955, no Bairro Santa Cândida, CEP 82.720-000. **Parágrafo 1º** - A sociedade possui 01 (uma) filial em Curitiba, PR, na Rua Pedro Gusso, 2486, no Bairro Cidade Industrial de Curitiba CIC, CEP 81.310-300 e, para efeitos contábeis e fiscais, capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). **Parágrafo 2º** - A sociedade possui 01 (uma) filial em Tangará da Serra, MT, na Avenida Brasil, Nº 2486, complemento W, bairro Jardim Monte Líbano, CEP 78305-055 e, para efeitos contábeis e fiscais, capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). **Parágrafo 3º** - A sociedade possui 01 (uma) filial em Luís Eduardo Magalhães, BA, na Avenida Leste, Nº 226, Quadra N1, Lote 10, Bairro Cidade do Automóvel, CEP 47858-002 e, para efeitos contábeis e fiscais, capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Ainda no item a) foi aprovada, também, a alteração do artigo 3º, bem como a inclusão, alteração e renuneração de parágrafos. **Com a alteração, o artigo 3º, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º** - A sociedade tem como objetivos sociais: Comercialização, importação, exportação e fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, incluindo a fabricação de antenas de telecomunicações, bem como conectores, cabos, receptores e decodores de TV via satélite, antenas micro parabólicas e demais equipamentos e dispositivos para telecomunicações, estruturas e demais itens voltados para captação de energia eólica, equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, artefatos de concreto pré-moldado para abrigo de equipamentos de informática e telecomunicação, escolas, unidades de saúde e sistema prisional, de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, galvanização, armazenagens de equipamentos e dispositivos para telecomunicações, antenas, refletores, containers, transportes rodoviário urbano e interurbano de carga própria, serviço de abastecimento de veículos próprios, locação de bens móveis, armazenagens gerais, terminal de container cheios e vazios, participação em outras empresas controladas, coligadas e outros empreendimentos e importação de materiais de segurança. **Parágrafo 1º** - A matriz, ou sede, executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização, importação, exportação e fabricação de antenas de telecomunicações, bem como conectores, cabos e demais equipamentos e dispositivos para telecomunicações, estruturas e demais itens voltados para captação de energia eólica, equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, artefatos de concreto pré-moldado para abrigo de equipamentos de informática e telecomunicação, escolas, unidades de saúde e sistema prisional, de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, galvanização, armazenagens de equipamentos e dispositivos para telecomunicações, antenas, refletores, transportes rodoviário urbano e interurbano de carga própria, serviço de abastecimento de veículos próprios, locação de bens móveis, participação em outras empresas controladas, coligadas e outros empreendimentos e importação de materiais de segurança. **Parágrafo 2º** - A filial localizada em Curitiba, PR, na Rua Pedro Gusso, 2486 executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização, importação, exportação e fabricação de antenas de telecomunicações, bem como conectores, cabos e demais equipamentos e dispositivos para telecomunicações, estruturas e demais itens voltados para captação de energia eólica, equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, artefatos de concreto pré-moldado para abrigo de equipamentos de informática e telecomunicação, escolas, unidades de saúde e sistema prisional, de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, galvanização, armazenagens de equipamentos e dispositivos para telecomunicações, antenas, refletores, transportes rodoviário urbano e interurbano de carga própria, serviço de abastecimento de veículos próprios, locação de bens móveis e importação de materiais de segurança. **Parágrafo 3º** - A filial localizada em Tangará da Serra, MT, na Avenida Brasil, Nº 2486, complemento W, bairro Jardim Monte Líbano, CEP 78305-055, executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, comercialização de antenas e dispositivos para telecomunicações, comercialização de equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, transportes rodoviário urbano e interurbano de carga própria, locação de bens móveis e armazenagem de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária. **Parágrafo 4º** - A filial localizada em Luís Eduardo Magalhães, BA, na Avenida Leste, Nº 226, Quadra N1, Lote 10, Bairro Cidade do Automóvel, CEP 47858-002, executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização e fabricação de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, comercialização de antenas e dispositivos para telecomunicações, comercialização de equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, transportes rodoviário urbano e interurbano de carga própria, locação de bens móveis e armazenagem de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária. No item b) foi fixada como remuneração para a Diretoria, o valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o ano de 2025; No item c) foi aprovada a consolidação das alterações do Estatuto Social ocorridas a partir da 69.ª AGE, arquivada na JUCEPAR sob o número 20250353849 em 24/03/2025 e da atual 42.ª AGE e 70.ª AGE, sendo a redação consolidada a seguinte: **"ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA BRASILSANT HARALD S/A - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO** **Artigo 1º** - A BRASILSANT HARALD S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, a qual rege-se à pelo presente Estatuto, nos termos da Lei 6404/76 e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A sociedade tem foro e sede em Curitiba, PR, na Estrada Guilherme Weigert, 1955, no Bairro Santa Cândida, CEP 82.720-000. **Parágrafo 1º** - A sociedade possui 01 (uma) filial em Curitiba, PR, na Rua Pedro Gusso, 2486, no Bairro Cidade Industrial de Curitiba - CIC, CEP 81.310-300 e, para efeitos contábeis e fiscais, capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). **Parágrafo 2º** - A sociedade possui 01 (uma) filial em Tangará da Serra, MT, na Avenida Brasil, Nº 2486, complemento W, bairro Jardim Monte Líbano, CEP 78305-055 e, para efeitos contábeis e fiscais, capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). **Parágrafo 3º** - A sociedade possui 01 (uma) filial em Luís Eduardo Magalhães, BA, na Avenida Leste, Nº 226, Quadra N1, Lote 10, Bairro Cidade do Automóvel, CEP 47858-002 e, para efeitos contábeis e fiscais, capital social destacado de 20% do total do capital social da empresa equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). **Artigo 3º** - A sociedade tem como objetivos sociais: Comercialização, importação, exportação e fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, incluindo a fabricação de antenas de telecomunicações, bem como conectores, cabos, receptores e decodores de TV via satélite, antenas micro parabólicas e demais equipamentos e dispositivos para telecomunicações, estruturas e demais itens voltados para captação de energia eólica, equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, artefatos de concreto pré-moldado para abrigo de equipamentos de informática e telecomunicação, escolas, unidades de saúde e sistema prisional, de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, galvanização, armazenagens de equipamentos e dispositivos para telecomunicações, antenas, refletores, containers, transportes rodoviário urbano e interurbano de carga própria, serviço de abastecimento de veículos próprios, locação de bens móveis, armazenagens gerais, terminal de container cheios e vazios, participação em outras empresas controladas, coligadas e outros empreendimentos e importação de materiais de segurança. **Parágrafo 1º** - A matriz, ou sede, executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização, importação, exportação e fabricação de antenas de telecomunicações, bem como conectores, cabos e demais equipamentos e dispositivos para telecomunicações, estruturas e demais itens voltados para captação de energia eólica, equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, artefatos de concreto pré-moldado para abrigo de equipamentos de informática e telecomunicação, escolas, unidades de saúde e sistema prisional, de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, galvanização, armazenagens de equipamentos e dispositivos para telecomunicações, antenas, refletores, transportes rodoviário urbano e interurbano de carga própria, serviço de abastecimento de veículos próprios, locação de bens móveis, participação em outras empresas controladas, coligadas e outros empreendimentos e importação de materiais de segurança. **Parágrafo 2º** - A filial localizada em Curitiba, PR, na Rua Pedro Gusso, 2486 executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização, importação, exportação e fabricação de antenas de telecomunicações, bem como conectores, cabos e demais equipamentos e dispositivos para telecomunicações, estruturas e demais itens voltados para

beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, galvanização, armazenagens de equipamentos e dispositivos para telecomunicações, antenas, refletores, transporte rodoviário urbano e interurbano de carga própria, serviço de abastecimento de veículos próprios, locação de bens móveis e importação de materiais de segurança. **Parágrafo 3º** - A filial localizada em Tangará da Serra, MT, na Avenida Brasil, Nº 2486, complemento W, bairro Jardim Monte Líbano, CEP 78305-055, executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, comercialização de antenas e dispositivos para telecomunicações, comercialização de equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, transporte rodoviário urbano e interurbano de carga própria, locação de bens móveis e armazenagem de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação agrícola e pecuária. **Parágrafo 4º** - A filial localizada em Luís Eduardo Magalhães, BA, na Avenida Leste, Nº 226, Quadra N1, Lote 10, Bairro Cidade do Automóvel, CEP 47858-002, executará os seguintes objetivos sociais: Comercialização e fabricação de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação, beneficiamento e armazenagem agrícola e pecuária, comercialização de antenas e dispositivos para telecomunicações, comercialização de equipamentos e dispositivos de geração de energia solar, transporte rodoviário urbano e interurbano de carga própria, locação de bens móveis e armazenagem de máquinas, equipamentos, acessórios, estruturas metálicas e peças para movimentação agrícola e pecuária. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - **Artigo 5º** - O capital social autorizado é de R\$ 130.000.000,00 (Cento e Trinta Milhões de Reais), dividido em ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, podendo os acionistas subscrever e integralizar ações até o limite do capital autorizado a qualquer tempo, por meio de capitalização de lucros acumulados, reservas, imóveis, créditos junto a sociedade ou cedidos por terceiros, ou valores em moeda nacional. **Parágrafo Único** - O total do capital social subscrito é de R\$ 130.000.000,00 (Cento e Trinta Milhões de Reais) e o total do capital social integralizado é de R\$ 130.000.000,00 (Cento e Trinta Milhões de Reais), distribuídos por acionistas conforme quadro abaixo:

Acionistas		Quantidade de Ações		Capital Social em 31/12/2024 (Em R\$)		
Descrição:	CNPJ/CPF	Posição Anterior	Posição Atual (31/12/2024)	Subscrito	Integralizado	A Integralizar
Brasilisat Ltda	02.233.771/0001-54	129.972.000	129.972.000	129.972.000,00	129.972.000,00	-
João do Espírito Santo Abreu	001.717.519-49	7.000	7.000	7.000,00	7.000,00	-
Gelza Teixeira de Abreu	275.245.669-72	7.000	7.000	7.000,00	7.000,00	-
João Alexandre de Abreu	429.110.289-53	7.000	7.000	7.000,00	7.000,00	-
Gelza Regina de Abreu	356.377.149-91	7.000	7.000	7.000,00	7.000,00	-
Total		130.000.000	130.000.000	130.000.000,00	130.000.000,00	-

capítulos III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Artigo 6º - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um ou mais dias sucessivos à realização do balanço patrimonial e, extraordinariamente, nos casos previstos em Lei ou quando os interesses da sociedade assim o exigiam. **Artigo 7º** - A assembleia geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente das Áreas de Operações/Técnicas e de Produção, que indicará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 8º** - A assembleia geral deliberará soberanamente sobre os interesses e negócios sociais nos limites da legislação em vigor, sendo também de sua competência a fixação da remuneração da Diretoria. **Parágrafo Único** - Na forma de lei, usará o direito de voto os acionistas detentores de ações registradas no Livro Registro de Ações Nominativas, em até cinco dias antes da respectiva reunião. **Artigo 9º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por 4 (quatro) membros, designadamente, Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente das Áreas de Operações/Técnicas e de Produção, Diretor Vice-Presidente das Áreas Administrativas e Econômico/Financeira e Diretor Administrativo, eleitos, investidos e empossados pela assembleia geral". **Parágrafo 1º** - O prazo de mandato é de 3 (três) anos, estendendo-se até a eleição, investidura e posse de novos membros da Diretoria, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - **Membros da Diretoria eleitos, investidos e empossados em assembleia para um novo Mandato com duração de 3 (três) anos**, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025, os seguintes senhores/ãs: **para Diretor-Presidente o Sr. João do Espírito Santo Abreu**, brasileiro casado, engenheiro eletrônico, CPF 001.717.519-49, RG 535.291-6/PR, residente e domiciliado na Av. Anita Garibaldi, 5147, Bairro Barreirinha, CEP: 82220-000, Curitiba, PR; **para Diretor Vice-Presidente das Áreas de Operações/Técnicas e de Produção, o Sr. João Alexandre de Abreu**, brasileiro, separado, engenheiro de telecomunicações, CPF 429.110.289-53, RG 1.217.097-1/PR, residente e domiciliado na Av. Anita Garibaldi, 5147, Bairro Barreirinha, CEP: 82220-000, Curitiba, PR; **para Diretora Vice-Presidente das Áreas Administrativas e Econômico/Financeira a Sra. Gelza Regina de Abreu**, brasileira, separada, economista, CPF 356.377.149-91, RG 1.217.094-7/PR, residente e domiciliada à Av. Anita Garibaldi, 5147, Bairro Barreirinha, CEP: 82220-000, Curitiba, PR; e **para Diretora Administrativo, a Sra. Gelza Teixeira de Abreu**, brasileira, casada, engenheira industrial, CPF 275.245.669-72, RG 680.299/PR, residente e domiciliada na Av. Anita Garibaldi, 5147, Bairro Barreirinha, CEP: 82220-000, Curitiba, PR. **Artigo 10º** - No caso de vaga de um dos cargos de Diretoria, caberá a Assembleia Geral decidir sobre seu preenchimento, coincidindo o mandato do novo membro com a Diretoria. **Artigo 11º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada com antecedência de 48 horas, pelo Diretor Presidente ou por um Diretor, devendo ser lavrada Ata em que constem as resoluções, tomadas por maioria, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria poderão votar por procuração, desde que seus votos sejam recebidos na sede da sociedade até a realização da reunião ou ainda, representados por seus procuradores devidamente constituídos. **Artigo 12º** - A sociedade considerará-se-á obrigada pela assinatura conjunta de dois Diretores, de um Diretor e um Procurador ou de dois Procuradores com poderes expressos inclusive para alienação ou oneração de imóveis. **Parágrafo 1º** - Nas ausências dos Diretores Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente das Áreas de Operações/Técnicas e de Produção; b) Nas ausências dos Diretores Vice-Presidente das Áreas de Operações/Técnicas e de Produção e do Diretor Vice-Presidente das Áreas Administrativas e Econômico/Financeira, estes serão substituídos pelo Diretor Presidente; c) Nas ausências do Diretor Administrativo, este será substituído pelo Vice-Presidente das Áreas Administrativas e Econômico/Financeira. **Parágrafo 2º** - Compete à Diretoria obrigar a sociedade na constituição de garantias, mesmo em favor de sociedade coligada ou controlada. **Parágrafo 3º** - É vedado à Diretoria o uso da denominação social na prática de negócios estranhos a sociedade, ressalvando o disposto no parágrafo anterior. **Parágrafo 4º** - Nos limites da legislação deste Estatuto, compete à Diretoria gerir os negócios da sociedade, podendo nomear procuradores "ad negotia" e "ad iudicia" cujos mandatos terão poderes específicos e prazo coincidente com a data do balanço patrimonial da sociedade. **Artigo 13º** - **A) COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:** a) Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a sociedade; b) Supervisionar os negócios da sociedade; c) Substituir, acumulando funções, os Diretores Vice-Presidentes nas suas ausências temporais. **B) COMPETE AO DIRETOR VICE-PRESIDENTE DAS ÁREAS DE OPERAÇÕES/TÉCNICAS E DE PRODUÇÃO:** a) Supervisionar e coordenar os trabalhos das áreas de Operações/Técnicas e de Produção; b) O controle de qualidade; c) desenvolvimento de novos produtos; d) comercialização dos produtos e serviços; e) a condução dos contratos de venda; f) Planejamento e controle da produção; g) Planejamento e controle da manutenção; h) contratos de desenvolvimento de transferência de tecnologia; i) Controle dos materiais e almoxarifado e manutenção das máquinas e equipamentos; g) Substituir acumulando funções o Diretor Presidente nas suas ausências temporais. **C) COMPETE AO DIRETOR VICE-PRESIDENTE DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICO/FINANCEIRA:** a) Supervisionar e coordenar os trabalhos das áreas de Administração, econômico e financeira; b) O desenvolvimento e a coordenação da área de sistemas e de recursos humanos; c) Dirigir a área de finanças, administrando os trabalhos de faturamento, cobrança, recursos financeiros, contabilidade e compras; d) Dirigir a área de recursos humanos, incluindo atividades de recrutamento, treinamento, controle de pessoal, atendimento das normas trabalhistas e da previdência social; e) Substituir acumulando funções o Diretor Administrativo em suas ausências temporais; **D) COMPETE AO DIRETOR ADMINISTRATIVO:** a) Dirigir a área de administração incluindo os serviços de apoio e manutenção de prédios e instalações; b) Coordenar e supervisionar a distribuição dos recursos físicos e materiais da empresa. **Artigo 14º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal com três membros efetivos e três membros suplentes que funcionará de forma não permanente, podendo ser instalado a pedido de acionistas que representem 10% das ações com direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária posterior à sua instalação. **Parágrafo 1º** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer assembleia, ocasião em que serão eleitos os seus membros. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal, terá a competência, deveres e responsabilidades previstos em Lei. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela assembleia geral que os eleger, observados os limites legais. **CAPÍTULO V - BALANÇO PATRIMONIAL - Artigo 15º** - Anualmente em data de 31 de dezembro a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado balanço patrimonial e demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se quanto ao resultado as seguintes disposições: a) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; b) do resultado líquido, 5% (cinco por cento) serão aplicados na formação da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; c) o saldo terá a destinação que for determinada pela assembleia geral. **Parágrafo 1º** - A Diretoria, poderá ad referendum da assembleia geral ordinária subsequente, antecipar a distribuição de dividendos, lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, para tanto levantado o balanço semestral ou mensal. **Parágrafo 2º** - Os acionistas têm direito de receber juros remuneratórios sobre o capital próprio calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido. **Parágrafo 3º** - A taxa de juros a ser utilizada para cálculo não poderá exceder a variação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). **Parágrafo 4º** - O pagamento de juros fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do maior valor entre: a) Lucro líquido correspondente ao período base do pagamento ou crédito dos juros, antes da Provisão para Imposto de Renda e da dedução dos referidos juros; ou b) Saldo de Lucros Acumulados e das Reservas de Lucros de períodos base anteriores. **CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO - Artigo 16º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante que funcionará durante o período de liquidação."

QUORUM DELIBERATIVO - Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente Ata que foi em seguida assinada digitalmente por todos os presentes, com suas respectivas assinaturas eletrônicas verificadas e validadas.

CERTIDÃO - A presente é cópia fiel da Ata lavrada a página 2 a 11 do livro do tipo ATA ASSEMBLEIA GERAL n.º 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20252638549 em 03/06/2025.

Registro na JUCEPAR sob nº 20253839106 em 11/08/2025.

João do Espírito Santo Abreu Presidente ACIONISTAS BrasilSat Ltda. p. João do Espírito Santo Abreu p. Gelza Regina de Abreu Gelza Regina de Abreu Gelza Teixeira de Abreu	Gelza Regina de Abreu Secretária João do Espírito Santo Abreu João Alexandre de Abreu
--	---

INNOVARE FERTILIZANTES ESPECIAIS LTDA.
CNPJ/MF Nº 54.033.474/0001-69 NIRE 41212315301**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Convocamos os sócios da Innovare Fertilizantes Especiais Ltda., com sede na Av. na Rua Bom Jesus, nº 212, Sala 1204, 12º andar, bairro Juvevê, Curitiba/PR, para Reunião de Sócios Quotistas a se realizar na sede social, às 10h, em **28 de agosto de 2025**, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) alteração do quadro de membros da administração da Sociedade; (ii) reforma do Contrato Social para criação de regras, mediante o estabelecimento de cláusulas sobre convocação de reuniões de sócios, novas condições para o exercício da administração, previsão de exclusão de sócio por justa causa, cláusulas aceitação ou não de terceiros na Sociedade e para pagamento de haveres em caso de falecimento, interdição, incapacidade, insolvência, falência, extinção ou retirada de sócio a qualquer título.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.
Caroline Delgorucov de Medeiros
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
R.P. N.º 0104/2025

OBJETO: Aquisição por meio de Registro de Preços de materiais para limpeza e higienização de piscina.

ABERTURA: 05/09/2025 às 09:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90104/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE PREGÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PROCESSO Nº 40.107/2025
ID LICITACOES-E: 1077392

OBJETO: Aquisição de Alimentação Animal Seca e Úmida, para Equinos, Caninos e Felinos, com destino a atender as necessidades e demandas dos animais que se encontram no Departamento Veterinário das Secretarias Requisitantes do Município de Paranaguá.

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 04/09/2025 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 762.326,00 (Setecentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: cristiane.zella@paranagua.pr.gov.br c/c cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2025

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - PAU BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **MATILDE ELIAS FABRICIO**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 08, QUADRA D07, LOTEAMENTO JARDIM MARESIAS E/OU PARQUE SAMBAQUI (SFS)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 25/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

O Município de Campo Largo torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro do ano de 2025, na plataforma www.gov.br/compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Município de Campo Largo	Aquisição e instalação abrigos ponto de ônibus	516,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Campo Largo e na plataforma www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Campo Largo, 22 de agosto de 2025.

Mauricio Rivabem
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 25/08/2025 até às 13h00min do dia 11/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 11/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 11/09/2025.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@agudosdosul.pr.gov.br

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **SERGIO FIORE DOS SANTOS MARINELI**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTES 11 E 13, QUADRA N, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS)**. O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 25/08/2025.

SAVE THE DATE

LEILÃO DE TRÂNSITO

LEILOEIRO OFICIAL: HELCIO KRONBERG

04/09

9HRS - CONSERVADOS
11HRS - SUCATAS APROVEITÁVEIS
13HRS - SUCATAS APROVEITÁVEIS
C/ MOTOR INSERVIVEL

VIPLEILOS.COM.BR

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente de forma parcelada, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 860.960,57 (Oitocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **04/09/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 22 de agosto de 2025.

Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.

BEM PARANÁ

3350.6620



**Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.**

**Mas precisa ter muita
credibilidade.**



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218870

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.538** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DEBORA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **089.225.699-05**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$ 50.948,87 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 11:23:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:23:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
ZLQOZ.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **71300V**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218873

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.849** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS MARCOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **028.129.139-08**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$30.625,35 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 11:17:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:17:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
6LoOZ.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **703086**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218918

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.378** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDA DE OLIVEIRA COLLETTI**, inscrito no CPF/MF sob n. **083.857.769-58**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$ 27.885,31 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 11:21:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:21:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
nLeOZ.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **670032**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220243

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.794** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ FELIPE DA SILVA DE TOLEDO**, inscrito no CPF/MF sob n. **088.509.149-38**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$32.585,79 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 11:04:40.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:04:40.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
AL80Z.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **09507**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220426

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.248** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JONATHAN ISAAC ROSA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob n. **003.684.440-31**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$31.083,45 (trinta e um mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 11:08:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:08:24.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
zL4OZ.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **WFS0P1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220428

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.164** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CAROLINE SILVA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob n. **844.721.202-59**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$30.905,93 (trinta mil, novecentos e cinco reais e noventa e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 10:35:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:35:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
kLKOZ.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **750V08**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220431

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.134** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HERCULES DE OLIVEIRA DANELUZ**, inscrito no CPF/MF sob n. **094.180.319-81**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$29.859,69 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 11:14:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:14:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
tLK0Z.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **103008**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220435

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.346** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **“ITAQUI”**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOELITON CORASSARI DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob n. **101.586.919-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$ 38.968,65 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 10:58:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:58:43.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W3xbP.4TrQX
4LM0Z.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **1FS0M7**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220962

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**,



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220963

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.138** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAONE FRANCISCO MATOS e JOCELIA BARBOSA DE SOUZA DINIZ**, inscrito no CPF/MF sob n. **094.369.764-61** e **094.065.204-86**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** A **AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$40.323,12 (quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 10:31:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:31:14.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W22bP.4T+QX
YL+0Z.F178q
<https://s3lo-1ficampolargo.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **C7X13**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220971

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.539** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THOMAS WENDEL DE SOUSA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob n. **101.450.689-19**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022** A **AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **21.08.2025** corresponde a **R\$34.846,21 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 21 de agosto de 2025, 10:39:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:39:38.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.W22bP.4T+QX
hLKOZ.F178q
<https://s3lo-1ficampolargo.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.atipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **X1X2Z5**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 21/08/2025

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-PMQC (LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 08/09/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08/09/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025-PMQC (LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PARADÃO MERCOSUL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 09/09/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/09/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com
Quarto Centenário/PR, 22 de agosto de 2025
WILSON AKIO ABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA X FORMATA ASSESSORIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL LTDA
Contratante: Município de Telêmaco Borba, através da Prefeitura Municipal Rita Mara de Paula Araújo.
Contratada: Formata Assessoria Urbanística e Ambiental Ltda, representada por sua sócia administradora Thanyelle Galmacci.

Objeto: Implementação e desenvolvimento de regularização fundiária através do “Programa Moradia Legal”, sob supervisão geral do Poder Judiciário, com foco na titulação de moradias, visando o correto e sustentável desenvolvimento das cidades conforme diretrizes da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade(Lei n.º 10.257/2001)

Valor: A cooperante poderá cobrar dos moradores enquadrados em interesse social o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) à vista, com possibilidade de parcelamento mediante aplicação de reajuste legal.

Prazo: Enquanto necessário para desenvolvimento do objeto, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, Leis Federais n.º 10.257/2001, n.º 13.204/2015 e n.º14.133/2021, Lei Estadual n.º 15.608/07, Provimento Conjunto n.º 02/2020 (alterado pelo Provimento Conjunto n.º 323/2024) e Termo de cooperação Institucional n.º 032/2020 firmado entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná

Data de assinatura: 14 de julho de 2025

Foro: Comarca de Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025.**

A Prefeitura de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 11 de setembro do ano de 2025, na plataforma <https://bnccompras.com/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Pavimentação em CBUQ	38.566,31 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Almirante Tamandaré e na plataforma <https://bnccompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma 2, 2 de Agosto de 2025.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Agente de Contratação

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.